

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RETIFICAR o Decreto nº 4.103 de 21 de dezembro de 2011 publicado em 30 de dezembro de 2011, o qual dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal, para o ano de 2012, ALTERA O ARTIGO 2º INCISO I- LEIA-SE **"20 e 21 de fevereiro; e 22 de fevereiro até 12 horas, em virtude das festividades do Carnaval"**.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos